



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de vaga de estacionamento para idoso e a repintura da faixa de deficientes em frente ao condomínio à rua Rio Grande do Sul, nº 759, Santo Antônio.**

A implantação e pintura das vagas é um sinal claro da demanda local.

Considerando que é dever garantir ao idoso e do deficiente, condições de vida apropriada, respeitando-o e assegurando-lhe o direito à cidadania, solicitamos a especial atenção e as providências do setor competente.

Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2019.

MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(MOACIR RUBIRA)

VEREADOR